



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 27 de dezembro de 2007. Nº 248, segunda-feira, 31 de dezembro de 2007 PÁGINA 17  
PORTARIA Nº 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008. Nº 28, terça-feira, 12 de fevereiro de 2008*

Parecer nº 296/2007-CEDF

Processo nº 410.003213/2007

Interessado: **Centro Educacional Alfa - Sobradinho**

- Credencia a instituição educacional, por delegação de competência, por 3 (três) anos, para oferecer a educação a distância.
- Autoriza o funcionamento da EJA a distância.
- Aprova as matrizes curriculares.
- Por outras providências.

**HISTÓRICO** – No presente processo, protocolado em 28 de maio de 2007, a instituição Educacional Liceu de Brasília Ltda., mantenedora do Centro Educacional Alfa – Sobradinho, situado na Quadra 4, Área Reservada 1, Sobradinho – DF, iniciou solicitando o credenciamento dessa instituição educacional (fl. 01). Embora se trata de pedido para credenciamento a solicitação foi encaminhada à deliberação deste CEDF nos termos do art. 85, Parágrafo único da Res. 01/2005-CEDF, uma vez que o Centro Educacional Alfa – Sobradinho oferece a educação a distância.

O Centro Educacional Alfa – Sobradinho foi credenciado, por três anos, para oferecer a educação a distância e autorizada a oferecer a educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental – 5ª a 8ª séries e ensino médio oferecidos sob a metodologia da educação a distância pela Portaria nº 194-SE/DF, de 21 de julho de 2004 (fl. 36), fundamentada no Parecer nº 74/2004-CEDF (fls. 30 a 35), que também aprovaram a Proposta Pedagógica para a Rede Alfa e o Projeto Pedagógico para a educação a distância.

O Educacional Liceu de Brasília Ltda é mantenedor dos Centros Educacionais Alfa – Asa Norte, Alfa – Gama e Alfa Planaltina, credenciadas e autorizadas a oferecer a educação de jovens e adultos na forma presencial e, com a unidade de Sobradinho constituem a Rede Alfa. Essas unidades estão em funcionamento com exceção da localizada no Gama, cujas atividades estão suspensas conforme a Ordem de Serviço nº 76-SUBIP/SE, de 12/5/2005, publicada no DODF de 16/5/2005.

Posteriormente também foi solicitada aprovação de novas matrizes curriculares para a EJA, ensino fundamental – 5ª a 8ª séries e ensino médio (fl. 147).

**ANÁLISE** – Tendo em vista o pedido inicial a SUBIP/SE instruiu os autos observando o disposto na Res. 01/2005-CEDF, art. 81, caput e § 1º para concluí-lo com parecer favorável ao credenciamento (fls. 40 a 47).

Encaminhado o processo a este CEDF em agosto/2007 o mesmo foi baixado em diligência por esta relatora, em virtude de ter se constatado que o pedido de credenciamento ocorreu fora do prazo estabelecido no art. 81 e § 4º da Res. 01/2005, ou seja:



GDF

SE

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

*“O credenciamento das instituições educacionais particulares será solicitado à Secretaria de Estado de Educação cento e vinte dias antes do término do prazo de credenciamento.*

*§ 4º As instituições educacionais que perderem o prazo estipulado no caput deste artigo deverão requerer novo credenciamento, sendo legalmente responsáveis pelos transtornos que causarem à vida escolar dos alunos.”*

Desse modo o processo foi encaminhado à SUBIP/SE a fim de complementar sua instrução na perspectiva do credenciamento nos termos do art. 79 da Res. 01/2005, retornando em novembro de 2007. À vista do disposto nessa resolução comprova-se o seu atendimento com apresentação dos documentos exigidos.

O Alvará de Funcionamento, expedido em 16/7/2007, está em vigor até 16/7/2009 (fl. 28).

A mantenedora, Educacional Liceu de Brasília Ltda está legalmente constituída conforme comprovam o Contrato Social e alterações, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal (fls. 07 a 17).

Declaração Patrimonial expedida em 17/12/2007, está anexada à fl. 204 dá conta de que a mantenedora dispõe de condições de autofinanciamento, segundo o profissional que a expediu.

O imóvel é de propriedade da mantenedora conforme Escritura Pública de Compra e Venda anexada de fls. 18 a 20.

Não foi apresentada a Carta de Habite-se. Porém, há parecer favorável do Engenheiro Civil da SUBIP/SE, expedido em 11/6/2007, declarando que a instituição educacional está em condições de oferecer a EJA nas formas presencial e a distância. Sobre as instalações físicas a SUBIP/SE informa que *“... as dependências são arejadas, conservadas, iluminadas... e com mobiliário adequado...”* (fl. 42). Também foi apresentada a Planta Baixa das instalações físicas.

Consta do processo a relação do mobiliário e demais equipamentos e recursos pedagógicos (fls. 58 a 61), os quais, segundo a SUBIP/SE são adequados ao atendimento prestado pela instituição educacional.

A relação do corpo docente e técnico-pedagógico está inserida à fl. 26. Demonstra que os profissionais são legalmente habilitados fato confirmado pela SUBIP/SE que afirma: *“O Quadro Demonstrativo... foi compatibilizado com os dados contidos nas pastas funcionais arquivadas na Secretaria da Escola e verificados que são devidamente habilitados”* (fl. 43). Quanto ao diretor, devidamente habilitado, foi apresentado o documento comprobatório de sua contratação (fl. 205), que também é especialista em educação a distância da instituição educacional.



O Regimento Escolar em vigor para a Rede Alfa (fls. 67 às 113) foi aprovado pela O.S. 118-SUBIP/SE, de 6/7/2004. A Proposta Pedagógica e o Projeto Pedagógico (fls. 114 às 146 e 150 às 201) em vigor foram aprovados pelo Parecer nº 74/2004-CEDF, conforme já mencionado à inicial deste. Desses documentos a instituição está alterando apenas as matrizes curriculares com vistas a atualizá-las, incluindo a Educação Física e a forma de oferecer a História e Cultura Afro Brasileira.

Compatibilizando as matrizes aprovadas para a EJA – Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries e Ensino Médio aprovadas pelo Parecer 74/2004-CEDF (fls. 34 e 35), verifica-se que as alterações foram:

1. Inclusão do componente curricular Educação Física em ambas as matrizes para atender à legislação específica conforme orientação deste CEDF registrada em ata da sua CEB, de 28/8/2007 (fl. 52);
2. Inclusão do componente História e Cultura Afro-Brasileira na matriz da EJA – Ensino Médio (fls. 148/149).

As matrizes curriculares contemplam a base nacional comum e a parte diversificada, com previsão de carga horária total superior à exigência legal que é de 1.600 (mil e seiscentas) horas para os anos finais do ensino fundamental e de 1.200 (um mil e duzentas) horas para o ensino médio.

No que se refere às disposições relativas à educação a distância não houve alterações, estando em execução o projeto pedagógico aprovado pelo Parecer 74/2004-CEDF, que define a estrutura organizacional e didático-pedagógica da educação a distância desenvolvida no Centro Educacional Alfa – Sobradinho. Destaca-se que o Projeto Pedagógico estabelece que a avaliação da aprendizagem é realizada via exames presenciais, e destinam-se, exclusivamente, aos alunos do Centro Educacional Alfa. A instituição cumpre o disposto na Res 01/2005-CEDF, art 34 § 2º

*“Os exames presenciais de avaliação do desempenho escolar poderão ser realizados parceladamente, por módulo ou conjunto de módulos, unidade ou conjunto de unidades ou por outra forma, desde que prevista nos documentos organizacionais da instituição educacional”*

A auto-aprendizagem é mediada por recursos didáticos como fax, telefone, internet, módulos e também mediante atendimentos personalizados presenciais em plantões.

Encontra-se anexo ao presente processo exemplares do material didático impresso utilizado pela instituição educacional, os quais, ainda que tenham sido apresentados para conhecimento deste colegiado, evidenciam pela análise dos mesmos que deveriam ser melhor atendidos os requisitos básicos em sua composição gráfica pois, dentre outros aspectos, os componentes curriculares são pouco motivacionais para o exercício *do auto-estudo de forma organizada* ( conforme preconiza às fls 17 a Proposta Pedagógica), que é, certamente, uma prática fundamental na modalidade de ensino a distância.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e considerando os elementos de instrução do processo o parecer é por:



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

4

1. credenciar, por delegação de competência, por 3 (três) anos, a partir de 22/7/2007, o Centro Educacional Alfa – Sobradinho, situado na Quadra 4, Área Reservada 1, Sobradinho – DF, mantido pelo Educacional Liceu de Brasília Ltda., situado no SCRN, Quadra 502, Bloco “B”, Loja 68, 1º Andar, Brasília – DF, para oferecer a educação a distância;
2. autorizar o funcionamento da educação de jovens e adultos equivalente ao ensino fundamental – anos finais e ao ensino médio, oferecido sob a metodologia do ensino a distância;
3. aprovar as matrizes curriculares para EJA, equivalente ao ensino fundamental – anos finais e ensino médio, que constituem os anexos I e II deste Parecer;
4. recomendar a revisão, atualização e adequação do material didático impresso que deverá ser enviado a este Colegiado, no prazo de 90 (noventa) dias.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 18 de dezembro de 2007

**INÊS MARIA PIRES DE ALMEIDA**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na CEB  
e na Plenária  
em 18/12/2007

**LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo I do Parecer nº 296/2007-CEDF

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL ALFA – Sobradinho <b>Curso:</b> ensino fundamental (6º ao 9º ano) <b>Modalidade de Ensino:</b> Educação de Jovens e Adultos a Distância <b>Regime:</b> Modular <b>Carga Horária:</b> 3.200h <b>Total de Módulos:</b> 79				
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	NÚMERO DE FONTES	CARGA HORÁRIA	ANOS
				6º ao 9º
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	14	716	X
	Arte	04	200	X
	Matemática	16	724	X
	Ciências Físicas e Biológicas	10	320	X
	História	10	320	X
	Geografia	09	300	X
	Educação Física	04	200	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	08	300	X
	OTI (Organização do Trabalho Intelectual)	04	120	X
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>79</b>	<b>3.200</b>	<b>--</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Horários de Atendimento (Tutoria): Matutino – 8h às 12h Vespertino – 14h às 18h Noturno – 19h às 22h</li><li>• A organização do Trabalho Intelectual, como elemento de formação integral do aluno, faz parte do objetivo geral e de cada componente curricular.</li><li>• A Preparação para o Trabalho é desenvolvida organicamente integrada aos diversos componentes curriculares da Base Nacional Comum.</li><li>• Os Temas Transversais como, saúde, sexualidade, vida familiar, meio ambiente, trabalho, ciências e tecnologia, cultura e linguagens, são desenvolvidos organicamente integrados aos componentes curriculares da Base Nacional Comum.</li><li>• A informática é utilizada como ferramenta de desenvolvimento do aluno, estando disponível para fins de pesquisas e demais atividades necessárias.</li></ul>				



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

6

**Anexo II do Parecer nº 296/2007-CEDF**

**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL ALFA – Sobradinho					
<b>Curso:</b> ensino médio					
<b>Modalidade de Ensino:</b> Educação de Jovens e Adultos a Distância					
<b>Regime:</b> Modular					
<b>Carga Horária:</b> 2.400h					
<b>Total de Módulos:</b> 82					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES		NÚMERO DE FONTES	CARGA HORÁRIA	SÉRIES
					1ª a 3ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	<b>Linguagens, Códigos e suas Tecnologias</b>	Língua Portuguesa e Literatura	15	542	X
		Arte	3	79	X
		Educação Física	3	79	X
	<b>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias</b>	Matemática	14	548	X
		Biologia	7	195	X
		Física	7	196	X
		Química	7	195	X
	<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>	História	7	174	X
		Geografia	7	171	X
	<b>PORTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira Moderna - (Inglês)		7	126
OTI (Organização do Trabalho Intelectual)		5	95	X	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>82</b>	<b>2.400</b>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Horários de Atendimento (Tutoria):  Matutino – 8h às 12h  Vespertino – 14h às 18h  Noturno – 19h às 22h</li> <li>• A organização do Trabalho Intelectual, como elemento de formação integral do aluno, faz parte do objetivo geral e de cada componente curricular.</li> <li>• Os conhecimentos de Filosofia, Sociologia e História e Cultura Afro-Brasileira são desenvolvidos organicamente integrados aos componentes curriculares de História e Geografia, respectivamente.</li> <li>• A Preparação para o Trabalho é desenvolvida organicamente integrada aos diversos componentes curriculares da Base Nacional Comum.</li> <li>• Os Temas Transversais como, saúde, sexualidade, vida familiar, meio ambiente, trabalho, ciências e tecnologia, cultura e linguagens, são desenvolvidos organicamente integrados aos componentes curriculares da Base Nacional Comum.</li> <li>• A informática é utilizada como ferramenta de desenvolvimento do aluno, estando disponível para fins de pesquisas e demais atividades necessárias.</li> </ul>					